

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 14 DE AGOSTO DE 2026

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 86

Auto de Infração nº 206250 – A – Data: 25/05/2025 Base legal: Artigo 828, Lei Complementar Municipal 270/2019 e Artigo 747, § 5 da Lei Complementar Municipal 270/2019. Autuado(a): IMOBILIÁRIA MAURÍCIO MORAES LTDA ME CPF/CNPJ nº 05.538.806/0001-51 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: R\$ 1.012,50 a R\$ 4.050,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)
Auto de Infração nº 205559 – A – Data: 04/06/2025 Base legal: Artigo 885, Lei Complementar Municipal 270/2019. Autuado(a): HIPOLITO LOPES DE CASTRO CAVALCANTE CPF/CNPJ nº 002.***-**-04 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: R\$ 90,00 a R\$ 1.200,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)
Auto de Infração nº 205722 – A – Data: 16/05/2025 Base legal: Artigo 885, Lei Complementar Municipal 270/2019. Autuado(a): SYRIA LIMA MONTEIRO CPF/CNPJ nº 436.***-**-34 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: R\$ 90,00 a R\$ 1.200,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)
Auto de Infração nº 199761 – A – Data: 04/05/2025 Base legal: Artigo 885, Lei Complementar Municipal 270/2019. Autuado(a): BOANERGES SALES LUZ CPF/CNPJ nº 001.***-**-87 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: R\$ 90,00 a R\$ 1.200,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)
Auto de Infração nº 200341 – A – Data: 04/02/2025 Base legal: Artigo 885, Lei Complementar Municipal 270/2019. Autuado(a): PAROMA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIO LTDA CPF/CNPJ nº 11.795.242/0001-35 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: Até R\$ 14.400,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)
Auto de Infração nº 218706 – A – Data: 06/06/2025 Base legal: Artigo 885, Lei Complementar Municipal 270/2019. Autuado(a): RGGN ROCHA GIRÃO GERÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA CPF/CNPJ nº 23.727.670/0001-00 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: Até R\$ 14.400,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)
Auto de Infração nº 206244 – A – Data: 10/04/2025 Base legal: Artigo 828, Lei Complementar Municipal 270/2019. Autuado(a): MARIA GENILDA DIAS FARIAS CPF/CNPJ nº 051.***-**-53 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: R\$ 202,50 a R\$ 2.700,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)
Auto de Infração nº 221393 – A – Data: 15/10/2025 Base legal: Artigo 885, Lei Complementar Municipal 270/2019. Autuado(a): ELVIRA ELOISA PONTES CPF/CNPJ nº 088.***-**-04 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: R\$ 90,00 a R\$ 1.200,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)
Auto de Infração nº 225602 – A – Data: 13/10/2025 Base legal: Artigo 840, Lei Complementar Municipal 270/2019. Autuado(a): VALENTIM ALVES PEREIRA CPF/CNPJ nº 591.***-**-20 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: R\$ 202,50 a R\$ 2.700,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)
Auto de Infração nº 205169 – A – Data: 18/03/2025 Base legal: Artigo 825, Lei Complementar Municipal 270/2019. Autuado(a): MARIA VIVIANNE AZEVEDO BRAGA CPF/CNPJ nº 298.***-**-87 Prazo para defesa: 10 dias Valor da multa: R\$ 202,50 a R\$ 2.700,00 (Passível de aumento em casos de reincidência)

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza-CE, 10 de Agosto de 2026.

Guilherme Magalhães Furtado
Superintendente
Agência de Fiscalização de Fortaleza
(assinado digitalmente)
*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 54/2026 – AGEFIS / DIOP / GEREFI II

Pelo presente Edital, ficam notificados os autuados abaixo indicados, pelo cometimento de infração administrativa, por se encontrarem em local incerto e não sabido, conforme demonstrado nos respectivos processos administrativos, para apresentar defesa no prazo determinado pela lei de sua respectiva autuação ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa e das respectivas taxas, devidamente atualizadas, junto à Agência de Fiscalização de Fortaleza (AGEFIS), localizada na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 1020, Cajazeiras, Fortaleza – CE e/ou através do endereço eletrônico: protocolo.agefis@agefis.fortaleza.ce.gov.br. **Consideram-se os**